



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO DEZOITO (2017-2021) DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO
DO ANO DE 2020.**

—Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Carlos Jorge Morgado Gomes, secretariado, respetivamente, pela Primeira Secretária Ana Isabel Abrantes Ribeiro e pela Segunda Secretária Isabel Clara Amaral Teixeira.—

—VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO. REGISTO DAS PRESENCAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.—

—Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, declarou aberta a sessão, eram precisamente dezassete horas e quinze minutos.—

—Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal, Casimiro Alves Martins Loureiro, Carina Isabel Pessoa Pereira e Francisco Azevedo Silva, tendo sido substituídos, nesta sessão, por Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, José Figueiredo Castanheira e Cilene Gomes Lindinho.—

—REGISTO DAS PRESENCAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO. —

—Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro. Foi registada a falta do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva.—

—CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.—

—Aquando do início dos trabalhos, a Assembleia Municipal encontrava-se



constituída por vinte membros: Carlos Jorge Morgado Gomes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Cilene Gomes Lindinho, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, José Manuel Lopes Flórido, José Figueiredo Castanheira, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, António Marques da Costa Pinto, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. _____

_____ **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu informação acerca da especificidade desta sessão, requerida pela Câmara Municipal de Carregal do Sal e agendada para este dia e esta hora, respeitando um acordo tomado pelos municípios que vão fazer parte da empresa intermunicipal, contendo assuntos para análise e votação e bem assim um período destinado à intervenção do público, nos seguintes termos: _____

_____ **ORDEM DO DIA** _____

_____ **1. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** _____

_____ **1.1. *EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL*** _____

_____ CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ **1.2. *MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** _____

_____ 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ **2. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** _____

_____ ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

_____ Declarou, de seguida, aberto o período da ordem do dia, tendo os respetivos

pontos sido analisados e tomadas as seguintes deliberações: _____

_____ 1. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** _____

_____ 1.1. ***EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL*** _____

_____ CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, S.A. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentação deste ponto da ordem do dia “EIMAR – Empresa Intermunicipal – Constituição e Participação na EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A. Análise e deliberação.” _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Após a apresentação de cumprimentos, afirmou que o assunto em análise e em debate, significava o culminar de todas as diligências feitas pelos municípios que vão fazer parte da empresa intermunicipal, junto da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, desde há mais de um ano, para que o projeto de construção das ETAR seja exequível. Disse que finalmente foi emitido o parecer da ERSAR, que foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal e que não iria adiantar muito mais do que o que tinha sido dito e que estava plasmado na referida documentação. Disse haver disponibilidade da Câmara Municipal para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão deste tema, que, no fundo, consistia na possibilidade de ser constituída a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A., especialmente vocacionada para a construção das restantes ETAR/Subsistemas. Disse que os órgãos dos municípios envolvidos estavam com as melhores intenções e acreditavam que a constituição da EIMAR era a melhor solução no futuro próximo para resolver os problemas que afetam os seus territórios há muitos anos, no que se incluía Carregal do Sal, para além de não sobrecarregar os respetivos municípios com os encargos em demasia. Referiu que o estudo na posse do Presidente

da Assembleia Municipal e o estudo de racionalidade explicavam bem as poupanças, se se avançar para a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A. Evidenciou que se não se avançar, rapidamente, para essa constituição, a Câmara Municipal de Carregal do Sal terá de aumentar significativamente os tarifários, na medida em que quando foi candidatado o Subsistema de Currelos (cuja situação processual já se encontrava ultrapassada e iria arrancar definitivamente na próxima semana), foi declarado, por imposição do Programa Operacional, que as receitas teriam de ser iguais ou superiores às despesas. Se a constituição da empresa intermunicipal for aprovada, esta situação não se verificará, ou seja, não vai haver a necessidade de aumentar exponencialmente os respetivos tarifários. Recordou que a constituição da EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A. tem vindo a ser alicerçada em diversos passos, o primeiro através do parecer da ERSAR, o segundo com a aprovação da Assembleia Municipal e o terceiro passo com a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Se esta entidade aprovar o processo, estarão reunidos os requisitos para se avançar para a escritura de constituição, existindo todas as condições para que a empresa intermunicipal possa assumir o trabalho que tem vindo a ser feito pelas câmaras municipais. Reafirmou a disponibilidade da Câmara Municipal para responder a todas as questões que possam ser formuladas. _____

_____ De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, aceitando inscrições. _____

_____ *José Manuel Lopes Flórido* – Após a apresentação de cumprimentos, usou da palavra para afirmar que se alguém quer o bem do Concelho de Carregal do Sal, ele era um deles. De seguida, mencionou que se estava em presença de um documento longo e que as explicações do Presidente da Câmara, apesar de úteis, não eram suficientes. As explicações não permitiam um voto em consciência e não gostaria de prejudicar os seus

filhos no futuro, com uma eventual participação na deliberação de constituição da empresa intermunicipal. Disse que não era só votar, pois, no futuro, já não estariam neste órgão, mas quem irá pagar a fatura serão os que cá estiverem. Quis saber qual a despesa da nova empresa e quanto vai custar a cada um dos municípios. Da leitura que tinha feito do Relatório, disse ter encontrado contradições e tinha chegado à conclusão que numas partes era tudo a favor, noutras já era tudo contra. Referiu que os gabinetes que fazem este tipo de estudos ganham milhões, como era o caso da ERSAR. Perguntou porque é que o município de Mortágua não fazia parte da empresa. Referiu que lhe parecia que não havia controlo dos municípios com a delegação da competência na empresa intermunicipal. Concluiu, referindo que existindo contradições neste relatório não se podia confiar na empresa. Quis saber, também, quais eram as pessoas que vão fazer parte dessa empresa intermunicipal e quanto é que vai custar mensalmente a cada um dos municípios. No seu entendimento, deveria haver uma sessão só para explicações e outra para depois se proceder à votação.

——— *Manuel António Tavares Santos* – Após a apresentação de cumprimentos e desejo de um bom ano de dois mil e vinte para os membros da Assembleia Municipal e todas as famílias, afirmou que o assunto da EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A. já estava a ser debatido há cerca de dois anos. Referiu que a bancada do Partido Social Democrata também estava preocupada com os problemas de saúde pública, na medida em que as ETAR se encontram desatualizadas e a construção de todas as ETAR, que foram promessas da campanha eleitoral do Partido Socialista, não tinha sido concretizada. Disse achar curioso com a marcação em simultâneo das assembleias municipais dos municípios envolvidos (mesmo dia e mesma hora) e porque é que teria de ser assim, na medida em que não poderia haver qualquer interferência na análise dos assuntos de umas assembleias municipais para as outras. Prosseguiu, mencionando, que

querendo acreditar nas palavras do Presidente da Câmara, de que a constituição da EIMAR é muito importante para o Concelho, os elementos da bancada do Partido Social Democrata também não queriam prejudicar os seus filhos e os seus netos. Contudo, alertou para algumas gralhas da minuta do contrato de gestão, que poderiam comprometer a validade do documento. Questionou se alguém tinha lido com atenção os documentos, pois se tal não tivesse acontecido, poderiam faltar coisas importantes nesses documentos. Concluiu a sua intervenção, informando que a bancada do Partido Social Democrata se iria abster, conforme declaração de voto que passou a ler e que será transcrita em ata. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* - Após a apresentação de cumprimentos, afirmou que muito pouco havia para acrescentar, referindo que a bancada do Partido Socialista estava em sintonia com a posição e estratégia do Executivo Camarário, entendendo que a constituição e participação na empresa municipal seria uma boa solução para resolver o problema das ETAR/Subsistemas, com garantias de que o processo terá menos custos. Disse que a empresa intermunicipal tinha uma configuração de gestão diferente do que se estava habituado a ver, na medida em que era exclusivamente municipal, quando comparado com o que aconteceu com a empresa Águas do Planalto. Existia uma racionalização de custos, porquanto os municípios que faziam parte da EIMAR já tinham trabalhadores afetos às ETAR. Além disso, a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A., permitia que, na aprovação das candidaturas, as comparticipações comunitárias fossem bastante superiores, na ordem dos oitenta a oitenta e cinco por cento dos respetivos investimentos, em vez dos quarenta por cento que seriam destinados aos municípios, caso se candidatassem sozinhos. Concluiu, mencionando que deveria haver um voto de confiança aos municípios pertença da EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A., pelo que a bancada do

Partido Socialista iria votar favoravelmente, por ser essa a estratégia municipal que melhor serve o interesse público. Disse ainda que a resolução dos problemas das ETAR/Subsistemas fizeram parte do desafio eleitoral do Partido Socialista e a constituição da empresa pode, efetivamente, fazer mais com menos custos e com maior rentabilidade. _____

_____ *Diego Enrique Rodrigues de Campos* – Após a apresentação de cumprimentos, quis, desde logo, salientar o facto de que não tinha sido fácil analisar as duzentas e trinta e seis páginas do documento. Com dois anexos contendo elevados dados numéricos, requereu muito tempo e técnica de análise. Disse que o Bloco de Esquerda mantinha a sua posição, considerando que era necessário resolver rapidamente o problema das águas residuais que contaminam há anos os cursos de água e o seu envolvente, mas a opinião do Bloco de Esquerda era de que este processo deveria salvaguardar o não aparecimento de uma futura privatização ou concessão do serviço aos privados, um filme que já tinha sido vivido há já alguns anos. Realçou que o documento não apresenta de forma clara os estudos de viabilidade económica, mapa de custos de exploração do sistema e dos tarifários, tendo em consideração a evolução das respetivas taxas a aplicar aos munícipes (custos para os utentes), nem os encargos afetos a cada um dos municípios aderentes e envolvidos neste processo. Entendia que cada um dos municípios devia elaborar um caderno de encargos relativamente às obras a realizar para depois poderem avançar com o respetivo processo de candidatura a fundos comunitários. Enveredar por esta solução também traduzia um “seguidismo” das autarquias às coações governamentais com a intenção de reduzir custos nas requalificações ou construções de novas ETAR. Concluiu, referindo que o Bloco de esquerda considerava ser de introduzir no contrato uma alteração que consagre que o poder de decisão da empresa nunca sairá da esfera pública para assim se evitar cometer os mesmos erros do passado. _____

———O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões formuladas. —————

———*Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder às questões suscitadas, na sequência das intervenções dos membros José Flórido e Diego Garcia. Afirmou que compreendia as dúvidas suscitadas pelo membro José Flórido, mas parecia-lhe que este não tinha feito a melhor leitura dos documentos. A administração da empresa intermunicipal vai ser constituída pelos presidentes de câmara, é assim que está escrito, não tendo estes, qualquer remuneração, senhas de presença, de combustível ou outras. Além disso, os órgãos dos municípios terão um papel fiscalizador. Respondendo ao membro Diego Garcia, informou que não seria possível a empresa intermunicipal passar para capitais privados. Quanto à não entrada de Mortágua, a sua convicção é de que este município também iria aderir a curto prazo. Voltando aos documentos, afirmou que o estudo económico diz tudo, não compreendendo a não anuência da bancada do Partido Social Democrata à constituição da EIMAR, porquanto em política não se deve dizer que não, ou absterem-se, só por razões políticas. Informou que a empresa que tinha elaborado o processo era uma empresa credenciada e das melhores do País. O facto do processo passar nas assembleias municipais não significa que passe no Tribunal de Contas. O facto de terem marcado as assembleias municipais para o mesmo dia e hora prendeu-se, tão só, com uma metodologia adotada, sabendo-se de antemão que nenhuma das assembleias municipais poderia influenciar os resultados das outras. Evidenciou que o estudo apresentado é muito completo, tem os tarifários para o ano de dois mil e vinte e a previsão da respetiva evolução. Disse que os executivos dos municípios envolvidos e ele próprio procuram fazer o melhor, também tinha filhos e netos e também ele teria de olhar pelo seu futuro, o que alguns, que pertenceram a outros executivos em mandatos anteriores, não o souberam fazer. Concluiu, afirmando ter feito o seu trabalho e estar de

consciência tranquila. Disse ter feito promessas eleitorais para resolver os problemas dos sistemas de águas residuais do Concelho, com os menores custos possíveis, e que, perante a possibilidade de haver comparticipações de oitenta e cinco por cento em vez de quarenta por cento, terá valido a pena esperar cerca de um ano e meio para levar a bom porto este processo. _____

_____ *Vice-presidente da Câmara Municipal* – Após a apresentação de cumprimentos, afirmou que a intervenção do membro Manuel António tinha sido extremamente reducionista, pois não entendia como se pode analisar a validade de um documento por uma qualquer falha de índole de português, extrapolando-se, desde logo, que não houve leitura e que o mesmo poderá enfermar de imprecisões e comprometer a validade do processo. Referiu que a bancada do Partido Social Democrata queria fazer crer que este processo poderia descambar, como foi o do processo das águas. Mas este era totalmente diferente, bastando recordar que no outro nem a Câmara nem a Assembleia Municipal foram ouvidos e não chegou a ir ao Tribunal de Contas. Recordou que a bancada do Partido Social Democrata defendeu, em anteriores sessões deste plenário, que a Câmara Municipal deveria seguir por outro caminho que não a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A., não concretizando qual era esse caminho, mas a verdade é que para isso acontecer teria de haver disponibilidade de meios, o que não existe. Recordou, a propósito, que há cerca de seis anos atrás, tinha sido um vereador do Partido Social Democrata a defender um caminho semelhante ao agora adotado, quando se discutiam as taxas do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis – e quando afirmou que havia necessidade de acautelar receitas, já que as despesas do Município estavam a ser superiores a essas mesmas receitas. Prosseguiu, afirmando que não se pode mudar de pé para a mão e quando se fazem reparos de que certas obras não estão ainda feitas, é importante verificar que as receitas também não são em demasia e não chegam para

tudo ao mesmo tempo. Disse ter ficado, de certa forma, surpreendido com a abstenção da bancada do Partido Social Democrata, porquanto tinha em mente que esta iria votar contra, mas ainda assim perguntava qual a solução, em concreto, que tinha para resolver o problema das ETAR/Subsistemas. Recordou, também, que no mandato anterior desta Assembleia Municipal, quando se discutiam os tarifários das águas residuais, o então líder da bancada do Partido Social Democrata defendeu o aumento dos respetivos quantitativos e uma solução para os problemas das ETAR/Subsistemas, porventura semelhante ao que agora era preconizado. Referiu que tem de haver clarividência nas afirmações e que a questão da resolução do saneamento extravasa a cor política e todos deveriam estar em sintonia para resolver, com o menor ónus/custo este tipo de problemas, sendo que a política deveria ficar de lado. Recordou que um investimento direto significaria para a Câmara Municipal um ónus muito elevado. —————

—————O Presidente da Assembleia Municipal deu, de novo, a palavra aos membros da Assembleia Municipal. —————

————— *José Manuel Lopes Flório* – Usou de novo da palavra para reafirmar que ninguém quer o mal do Concelho. A questão em causa é que não teve tempo de ler esta “bíblia”, os políticos são o Executivo Camarário e a este pertence dar as explicações adequadas. Assim, tudo estava mal, pois todos deveriam estar a receber explicações concretas. Disse terem chegado àquela sessão com poucos conhecimentos, ele estava ali para defender os seus direitos como cidadão do Concelho, querendo então saber qual é a despesa e quais são os “artistas” que vão fazer parte da empresa intermunicipal de águas residuais. —————

————— *Manuel António Tavares Santos* – Usou de novo da palavra para interpelar a Câmara Municipal, questionando sobre o que é que o Executivo Camarário tem contra a bancada do Partido Social Democrata. No caso do Vice-Presidente da Câmara referiu que

esta ideia saltava à vista de todos, recordando muito o passado e falando de pessoas que não podem vir defender-se. Afirmou que quem cá esteve no passado tinha feito obra. Disse que a bancada do Partido Social Democrata era criticada por votar contra e também era criticada por se abster. Quanto à questão de qual seria a nossa solução, afirmou que foi o Partido Socialista que ganhou as eleições e, desta forma, terá de ser este a prestar contas aos munícipes. Disse que a sua bancada não prometeu em campanha eleitoral que sobre esta matéria estava tudo resolvido. Ora, passados dois anos, ainda nenhuma ETAR está construída. Concluiu, referindo que se o Presidente da Câmara Municipal cumprisse o que tinha dito, já não estaria a ocupar o seu lugar. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara* – Usou da palavra para afirmar que quem tinha chamado o passado, aludindo às águas, tinha sido o membro Manuel António. Disse ter falado em duas pessoas, mas não as tinha denegrido. Disse que lhe parecia que o Partido Social Democrata tinha uma grande pedra no sapato, por ter perdido as eleições, mas não deveria estar preocupado, pois dentro de dois anos iriam acontecer novas eleições autárquicas. Concluiu, referindo que não aceitava a ideia, segundo a qual, esta Câmara Municipal não tem capacidade para concretizar investimentos, afirmando também e uma vez mais que nestas decisões não deveria ser colocada política, sendo certo que era preferível ter uma comparticipação de oitenta e cinco por cento, o que acontece com a EIMAR, e não em quarenta por cento se fosse o Município a candidatar-se isoladamente.

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para mostrar o seu descontentamento relativamente à intervenção do membro José Flórido, quando este se referiu aos “artistas” que vão fazer parte da empresa intermunicipal. Disse que essa alusão o tinha magoado, pois nunca tinha sido “artista”, tendo sempre cumprido o seu dever a bem do Concelho. E, respondendo ao membro Manuel António, afirmou que se tinha permanecido no Executivo Camarário, foi por acreditar no investimento das

ETAR/Subsistemas, que que têm montantes de comparticipação adequados e garantidos para esse fim, e que serão concretizados após a constituição definitiva da EIMAR- Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A..

— *José Manuel Lopes Flórido* – Usou de novo da palavra para pedir desculpas ao Presidente da Câmara, pois a sua intenção não tinha sido ofendê-lo. Disse que não sabia que iria fazer parte desta empresa. Contudo e por não ser político, o seu entendimento era de que deveriam chamar as pessoas e prestar informações e só depois é que deveria acontecer a Assembleia Municipal para votar. Disse que uma das pessoas que estimava era o Presidente da Câmara, não se tendo referido a ele quando usou a palavra “artistas”, mas a verdade é que não tinham explicado qual vai ser a despesa desta empresa em que o município se vai meter.

— *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para recordar que quando foi eleito Presidente da Câmara Municipal, no primeiro mandato, apenas recebeu metade da sua remuneração. Atualmente recebe a totalidade da remuneração. Todavia, informou que antes de entrar para a administração da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, os presidentes de câmara recebiam senhas de presença, senhas de gasolina, senhas de viagens e outras, de que a nova administração abdicou na totalidade, ou seja, não recebem qualquer vencimento, nem qualquer senha de presença, gasolina, viagens ou outras.

— *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para dar as explicações sobre a dúvida apresentada pelo membro José Flórido, sobre uma situação pontual do parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

— Não havendo mais inscrições e tendo em conta que a Assembleia Municipal de Carregal do Sal tomou conhecimento da proposta, bem como de todos os anexos à mesma, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à autorização para a criação de um

sistema intermunicipal de serviços de saneamento de águas residuais, à constituição de empresa intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos, o Presidente da Assembleia Municipal colocou a referida proposta em votação, tendo sido registado o seguinte resultado: _____

_____ - Contra - 1 (um) voto; _____

_____ - Abstencões - 6 (seis) votos; _____

_____ - A favor – 13 (treze) votos. _____

_____ Após análise e face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com um voto contra do membro Diego Garcia, seis abstencões dos membros Manuel Santos, Manuela Campos, Elisabeta Caldeira, António Batista, Sandra Cortês e José Flório, e treze votos a favor dos restantes membros, concordar com a referida proposta, autorizando e aprovando todos os atos submetidos à sua apreciação, com fundamento na alínea m) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do artigo vigésimo segundo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, nos termos dos documentos que vão ser arquivados em pasta própria. _____

_____ A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que é do seguinte teor: _____

_____ “DECLARAÇÃO DE VOTO _____

_____ A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à constituição da Empresa EIMAR abstêm-se pelos factos seguintes: _____

_____ 1 – Todas as recomendações da ERSAR não foram tidas em conta, recomendações essas que a Bancada Municipal do PSD concorda e que deveriam ter sido

incluídos nos documentos agora em votação. _____

_____ 2 – O valor da fatura que irá ser paga por cada um de nós, mensalmente, não foi apurado, ou pelo menos, não é do conhecimento público, por isso, os méritos quantitativos da sua criação como a maior qualidade, a maior eficácia, melhor precisão, bem como a otimização de recursos e a possibilidade de acessos a fundos comunitários, não são suficientes por si só. _____

_____ 3 – O aumento do esforço financeiro das famílias, que nem o tarifário social de forma alguma atenuará, fará com que os munícipes fiquem com a exclusiva responsabilidade dos custos da recolha/tratamento dos resíduos, deixando o município de ter encargos com o tratamento de águas residuais. _____

_____ 4 – Por existirem incertezas elevadas, nomeadamente no que à gestão futura diz respeito, que poderá vir a traduzir-se num erro similar ao que sucedeu com as águas de consumo humano. _____

_____ 5-Até ao dia 30-09-2017, foi garantido pelo PS em campanha autárquica que o assunto das ETARS, se encontrava com o seu financiamento devidamente assegurado, aquilo que se constata é que não passou de retórica política.” _____

_____ **1.2. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** _____

_____ 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentação deste ponto da ordem do dia “Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte. Análise e deliberação”. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para fazer a apresentação deste ponto da ordem do dia e do documento apresentado, tendo por base

a informação que já tinha sido prestada. _____

_____ De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, não se tendo verificado, no entanto, quaisquer inscrições. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal colocou esta proposta em votação, tendo sido registado o seguinte resultado: _____

_____ - Contra - 5 (cinco) votos; _____

_____ - Abstenções - 1 (um) votos; _____

_____ - A favor - 14 (catorze) votos. _____

_____ Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com cinco votos contra dos membros Manuel Santos, Manuela Campos, Elisabeta Caldeira, António Batista e Sandra Cortês, uma abstenção do membro Diego Garcia e catorze votos a favor dos restantes membros, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que é do seguinte teor: _____

_____ “DECLARAÇÃO DE VOTO _____

_____ A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à 1.ª proposta de alteração das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2020, vota contra pelos factos seguintes: _____

_____ 1 – Tratam-se de dois Documentos aprovados no dia 20-12-2019 que têm apenas um mês de entrada em vigor, demonstrando de uma forma clara a deficiente

execução orçamental apresentada por este executivo, situação já alertada pelo PSD. —

——— 2 – Por se tratar de documentos que, claramente, continuam a não cumprirem o programa com que o PS se apresentou ao eleitorado. —

——— 3 – Por, se tratarem de documentos cuja execução e responsabilidade cabem em exclusivo ao Executivo, levando a que o PSD não se reveja no mesmo.” —

——— **2. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** —

——— ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —

——— Este espaço não foi utilizado. —

——— Antes de passar à aprovação em minuta, o Presidente da Assembleia Municipal informou os respetivos membros de que seria necessário passar pela Subunidade de Recursos Humanos, de molde a atualizar dados para o processamento e pagamento das senhas de presença que será feito de forma diferente a partir do corrente mês, face à entrada do novo sistema contabilístico. —

——— **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.** —

——— O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, informou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, iria pedir aos secretários para procederem à leitura da minuta das deliberações referentes aos pontos um (um ponto um e um ponto dois). —

——— Aquando da votação e aprovação em minuta das respetivas deliberações, a Assembleia Municipal encontrava-se constituída por vinte membros: Carlos Jorge Morgado Gomes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues Campos, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues



Garcia, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, Cilene Gomes Lindinho, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, José Manuel Lopes Flório, José Figueiredo Castanheira, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, António Marques da Costa Pinto, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro. _____

_____ Colocada em votação, decorrida votação nominal, a minuta foi aprovada por unanimidade. _____

_____ **ENCERRAMENTO.** _____

_____ Esgotada a ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. _____

_____ E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Jorge Morgado Gomes

A Primeira Secretária,

Ana Isabel Abrantes Ribeiro

A Segunda Secretária,

Isabel Clara Amaral Teixeira